

## Ministério do Esporte

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA MESP Nº 107, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.422, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.094583/2025-36, resolve:

Art. 1º Nomear AMANDA CARVALHO DOS SANTOS MARTINS, CPF \*\*\*.734.104-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, da Coordenação-Geral de Fomento e Empreendedorismo, da Diretoria de Fomento, Empreendedorismo e Economia Digital do Esporte, da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

## Ministério da Fazenda

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA SE/MF Nº 2.148, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constantes no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, §1º do Decreto nº 10.016, de 17 de setembro de 2019, e pelo art. 2º da Portaria ME nº 69, de 27 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10132.100175/2019-92, resolve:

Reconduzir CÁSSIO CABRAL KELLY à função de membro titular do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRNSP, indicado da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para cumprir mandato de 3 (três) anos, contados a partir de 27/08/2025.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

## PORTARIA SE/MF Nº 2.157, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000368/2025-99, resolve:

Art. 1º Reconduzir ANDRE LUIS ULRICH PINTO, CPF nº \*\*\*.328.659-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

## PORTARIA SE/MF Nº 2.158, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000368/2025-99, resolve:

Art. 1º Reconduzir JANDIR JOSE DALLE LUCCA, CPF nº \*\*\*.394.458-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Quarta Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

## PORTARIA SE/MF Nº 2.159, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000368/2025-99, resolve:

Art. 1º Reconduzir THIAGO BUSCHINELLI SORRENTINO, CPF nº \*\*\*.815.238-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORÇAMENTO

## PORTARIA DE PESSOAL COGEP/SGTO/SE/MF Nº 701, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, e considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, bem como observando-se o que consta no Processo nº 10950.723532/2023-38, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade, por interesse da administração, a servidora CYNDIA MARA RESQUITI PAULINO, matrícula SIAPE N.º 0900437, Técnico do Seguro Social, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério da Fazenda - PECAFZ, aposentada voluntariamente por meio da Portaria SRA/PR de N.º 7.356, de 23 de outubro de 2019, publicada no DOU de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º A servidora ocupará a vaga sob o código N.º 0504501.

Art. 3º Estabelecer o exercício da servidora na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá - PR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

## SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## PORTARIA DE PESSOAL RFB Nº 238, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL no uso da competência delegada pelo art. 26 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e observado o disposto no inciso VIII do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, assim como nos termos do art. 30 da Portaria ME nº 9.347, de 31 de outubro de 2022; da alínea "a" do inciso VIII do art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; da Portaria RFB nº 480, de 29 de outubro de 2024, e conforme e-Processo nº 13031.376558/2025-12, resolve:

Art. 1º Autorizar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FILIPE EDUARDO DE CASTRO PESSOA, matrícula Siapcad 01878815, lotado na Delegacia da RFB em Belo Horizonte da 6ª Região Fiscal (DRF/BHE/RF06) e em exercício no Serviço de Monitoramento dos Maiores Contribuintes da Superintendência da RFB na 6ª Região Fiscal (SRRF06), a executar teletrabalho integral, no exterior, em substituição ao Afastamento para Estudo no Exterior, para participar do Programa de Mestrado em Direito (Master of Laws - LL.M.), ministrado pela Universidade KU Leuven na Bélgica, no período de 22/09/2025 a 21/09/2026.

Art. 2º Compete ao servidor encaminhar à Sacip/Cefor/Cogep e ao seu gestor imediato, enquanto não cessada a situação a que se refere o pleito, a comprovação de manutenção do fato que justifica o teletrabalho no exterior até 31 de dezembro de cada ano, apresentando relatório de suas atividades e do desenvolvimento da dissertação de mestrado.

Art. 3º O teletrabalho no exterior está condicionado ao exercício das atividades funcionais do servidor em atendimento às regras constantes da Portaria RFB nº 480, de 29 de outubro de 2024, assim como aos demais normativos referentes ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Art. 4º Havendo o descumprimento por parte do servidor das obrigações constantes dos atos mencionados, será revogada a autorização para realizar teletrabalho no exterior, nos termos do art. 12 do Decreto nº 11.072, de 2022.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

## PORTARIA RFB DE PESSOAL Nº 242, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo de representação criminal/notícia de crime nº 0814429-33.2025.4.05.8100 pela 32ª Vara Federal no Estado do Ceará, o disposto no inciso VI, do art. 319 do Código de Processo Penal e tendo em vista o que consta no e-Processo nº 13075.160446/2025-27, resolve:

Art. 1º Suspender do exercício do cargo, em cumprimento de decisão judicial, pelo prazo inicial de 1 (um) ano, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, FRANCISCO ELIEZER VIANA DA SILVA, matrícula Siapcad nº 00009333, lotado na Alfândega da Receita Federal do Brasil em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO

## PORTARIA DE PESSOAL DRJ03 Nº 13, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 03 (DRJ03), no uso da competência que lhe confere o art. 362, inciso II, Anexo I do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, c/c artigo 13 da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2023, resolve:

Designar o servidor LEANDRO SANTOS DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapcad nº 01494130 em exercício na Terceira Turma da DRJ03, para atuar como julgador "ad hoc" na sessão de Julgamento da Quarta Turma da DRJ03 a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025.

RAIMUNDO PARENTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR

## SECRETARIA-ADJUNTA

## SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO

## DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 07

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal DRJ07 nº 24, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2025, Edição 178, Seção 2, Página 144, onde se lê: Sessão a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 09:00 horas, leia-se: Sessão a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 09:00 horas.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

## PORTARIA DE PESSOAL SRRF09 Nº 249, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2023, e de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no e-Processo nº 10906.359874/2025-97, resolve:

Declarar vago, a partir de 24 de setembro de 2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo ocupado por ROBERTO CRISTIANO GUIMARAES ELIAS, matrículas Siapcad nº 1489053 e Siap nº 17600-1719435, Classe S, Nível I, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR e em exercício na Agência da Receita Federal do Brasil em Umuarama/PR.

FABIO EDUARDO BOSCHI

## SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

## DESPACHO

A SECRETÁRIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, substituta, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e o art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, parágrafo único, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza:

O afastamento do País do servidor RAFAEL DE AZEVEDO RAMIREZ LEÃO, Coordenador-Geral de Projeções Econômicas da Subsecretaria de Política Macroeconômica da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar da Etapa Chile da Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares, em Santiago, Chile (Processo SEI nº 12177.000249/2025-49).

RAQUEL NADAL CESAR GONCALVES